ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS (CNPJ 45.370.707/0001-28)
ADVOGADO: ADILSON GALLO (OAB/SP 122.178) / ANA MARIA BENTO (OAB/SP 228.978) / VICTOR LUCHIARI (OAB/SP 247.325) / ERIKA PEDROSA PADILHA (OAB/SP 251.561) / CARLOS ALBERTO SALERNO NETO (OAB/SP 286.937)
INTERESSADO(A): DIMAS TADEU BOLZAN (CPF ***.528.278-**)
MARCOS AURELIO SORIANO (CPF ***.627.998-**)
ASSUNTO: PM Pitangueiras - Admissão de Pessoal Inicial - CP 01/2023 - Exercício 2024 - Interessados: Mário Vernilo Netto e outros
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-06

PROCESSO: **00005689.989.25-9**
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE - AVAREPREV (CNPJ 06.087.115/0001-41)
INTERESSADO(A): OSWALDO BOUCAS MENDES (CPF ***.118.508-**)
SILMARA APARECIDA MORETTI FUSCO (CPF ***.041.098-**)
ASSUNTO: Interessados: Adriana Barreto Gonçalves e Outros.
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-02

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe **,** disponibilizada no DOE TCESP em 28/03/2025 (data de publicação em 31/03/2025), transitou em julgado em 24/04/2025.

PROCESSO: **00005485.989.25-5**
ÓRGÃO: INSTITUTO DE BIOCIENCIAS - UNESP - CAMPUS DO LITORAL PAULISTA (CNPJ 48.031.918/0005-58)
INTERESSADO(A): ODAIR JOSE GARCIA DE ALMEIDA (CPF ***.685.569-**)
RENATA DE BRITTO MARI (CPF ***.435.689-**)
ASSUNTO: Admissão de pessoal de 2024 subsequente do Concurso n.º 49/2022. Interessados: Carlos Henrique Dias Ribeiro e outro.
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-20
PROCESSO PRINCIPAL: 00010330.989.24-5

PROCESSO: **00005758.989.25-5**
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI (CNPJ 46.634.382/0001-06)
INTERESSADO(A): GERMANO ALMEIDA PESCHEL (CPF ***.301.378-**)
ASSUNTO: Admissão de pessoal - Concurso público - SUBSEQUENTE - Edital nº 01/2022 - Interessados: Rosimara Ferreira Melo e outros
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-16
PROCESSO PRINCIPAL: 00010524.989.23-3

PROCESSO: **00006204.989.25-5**
ÓRGÃO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO (CNPJ 11.065.186/0001-83)
INTERESSADO(A): PERSIO AUGUSTO DE PAULA (CPF ***.290.718-**)
ANGELO CESAR TURQUI PIVA (CPF ***.702.828-**)
ALISON HENRIQUE BRESSIANO (CPF ***.442.268-**)
ADVOGADO: ALISON HENRIQUE BRESSIANO (OAB/SP 521.225)
GILMAR SOUZA DOS SANTOS (CPF ***.725.718-**)
ROBERTO ALVES DE SOUZA (CPF ***.259.888-**)
ASSUNTO: Interessados: Adilson Gaiotto Junior e outros; Edital nº 1/2018; Concurso nº 1/2018
EXERCÍCIO: 2024
INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 00026782.989.20-6

PROCESSO: **00017406.989.24-4**
ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (CNPJ 45.693.777/0001-17)
INTERESSADO(A): JOSE NABUCO SOBRINHO (CPF ***.719.638-**)
ASSUNTO: Concurso nº 05/2023. Interessados: Marcos Amaral Rosa e outros
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO: **00017840.989.24-8**
ÓRGÃO: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM (CNPJ 45.693.777/0001-17)
INTERESSADO(A): JOSE NABUCO SOBRINHO (CPF ***.719.638-**)
ASSUNTO: Concurso nº 13/2022. Interessados: Maycon Luiz Portes
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO POR: UR-07

Certifico que a r. Decisão dos processos em epígrafe **,** disponibilizada no DOE TCESP em 29/03/2025 (data de publicação em 31/03/2025), transitou em julgado em 24/04/2025 .

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-005239.989.24-7 (Acompanhamento de Execução de Concessão)**
Proc. principal: TC-006107.989.22-0 (Contrato)
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
Advogado(s) : Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mario Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395) e outros.
Responsáveis: Paulo Ricardo Rodolfo Costa – Diretor de Divisão, Fiscal do Contrato;
Regina Tomaszewki - respondendo pelo expediente da Divisão de Projetos de Obras Viárias e Obras de Arte Especiais - ST-21 (período de 30/11 a 29/12/ 2023);
Delson José Amador – Secretário de Transportes e Vias Públicas;
Orlando Morando Junior – Prefeito.
Contratada: Pátio SBC Remoção e Guarda de Veículos SPE Ltda., composto pelas empresas Octágono Serviços Ltda. e Centralidade Logística Ltda.
Rep. legais: Odirlei José dos Santos – Gerente de Operações;
Marifene Ana de Souza – Diretora-Presidente da empresa Octágono Serviços Ltda.;
Adriano do Carmo Ferreira – Diretor da empresa Centralidade Logística Ltda.
Agência Reguladora: Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Bernardo do Campo – AR - SBC
Objeto: Prestação e exploração de serviços técnicos especializados para implantação, administração e gerenciamento de pátio de retenção de veículos infratores, envolvendo a remoção por guinchos e equipamentos auxiliares em diversas áreas do município de São Bernardo do Campo. Contrato CLM.100.1 nº 020/2007, de 01/02/2007. Término da vigência previsto para: 21/12/2028.
Assunto: Acompanhamento da Concessão - Exercício de 2023.

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos do artigo 91, inciso IV, c/c 2º, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, ficam NOTIFICADOS o senhor ADRIANO DO CARMO FERREIRA, Diretor da empresa Centralidade Logística Ltda., e a Senhora MARILENE ANA DE SOUZA, Diretora-Presidente da empresa Octágono Serviços Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem justificativas, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis . Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Processos: **TC-017432.989.19-2**
TC-008776.989.19-6
TC-016223.989.19-5
Convenente: Prefeitura Municipal de Guarulhos
Conveniada: Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT
Responsáveis: Ana Cristina Kantzos da Silva (Secretária da Saúde) e Joyce Gonçalves de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração do IDGT)
Objeto: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente – HMCA, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia
E Em exame: Termo de Prorrogação e Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor 2018 e 2019

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADA a Senhora JOYCE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, promova a restituição ao Erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R$ 901.600,29 (novecentos e um mil, seiscentos reais e vinte e nove centavos), relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Guarulhos ao Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT no exercício de 2019, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. Tratando-se de processo eletrônico, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e-TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

EDITAL NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO - AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do processo **TC-00000643.989.25-4** que trata de Repasses ao Terceiro Setor – Prestação de Contas Termo de Fomento s/nº – vigência: 02/06 a 31/12/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Isabel e a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Santa Isabel – AETUS, no exercício de 2023, **NOTIFICA** o Senhor **FRANCISCO MURACA,** Presidente à época, a Senhora **MARIA DONIZETE DE QUEIROZ CAMARGO** , Secretária de Educação à época, assim como o **ATUAL RESPONSÁVEL da Entidade Beneficiária mencionada** , nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, **tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas** de interesse, em atendimento aos despachos disponibilizados no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 18/01/2025 e em 24/04/2025.
Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/ .
Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO os Conselheiros SIDNEY ESTANISLAU BERALDO, MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI e MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA como Coordenadores, respectivamente, do Grupo de Aperfeiçoamento e Acompanhamento do IEG-M, do Comitê de Tecnologia da Informação e da Escola Paulista de Contas Públicas (ATO 987/2025).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO RAFAEL ENRIQUE ZUCKER, CPF ***.673.318-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Flavio Geraldo Torres, por férias (ATO 967/2025).

DESIGNANDO RODRIGO LAZAR MAGALHÃES, CPF ***.540.738-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Guilherme Sonoda, por férias (ATO 971/2025).

DESIGNANDO RENATO SEIJI KAWASAKI, CPF ***.993.048-**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Pedro de Castro Rubio Poli, por licença-prêmio (ATO 978/2025).

DESIGNANDO ROBERTO MASSASHI KOGA, CPF ***.957.278-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Haruki Isa, por férias (ATO 979/2025).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor PAULO CESAR SILVA ALVARENGA, CPF ***.131.636-**, SEI 9004089-14 (ATO 961/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor SIDNEY MASSAO USHISIMA, CPF ***.339.098-**, SEI 9003855-14 (ATO 975/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ADRIANA FICHER, CPF ***.824.658-**, SEI 9004475-14 (ATO 976/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ROSILENE FERREIRA LEITE, CPF ***.893.538-**, SEI 9002389-14 (ATO 982/2025).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARINA LUMI TAKAHASHI, CPF ***.233.158-**, SEI 9005207-14 (ATO 992/2025).

DESIGNANDO IGOR MORITZ, CPF ***.403.778-**, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Andréa Vilas Boas Soares Alexandre, por compensação (ATO 968/2025).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF ***.641.948-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fabiana Santos Vieira Rodrigues, por licença-prêmio (ATO 980/2025).

DESIGNANDO JOSÉ SALVIANO CARVALHO DA COSTA, CPF ***.641.948-**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fabiana Santos Vieira Rodrigues, por férias (ATO 981/2025).

DESIGNANDO SILVANA TOKITA IWAGOE, CPF ***.397.048-**; ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, CPF ***.461.307-**; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, CPF ***.785.309-** e RODRIGO AZEVEDO, CPF ***.659.638-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0005577/2025-74, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 958/2025).

DESIGNANDO FERNANDO BALESTER DE MELLO, CPF ***.029.548-**; ARMANDO MAURICIO VARELLA NETO, CPF ***.325.708-** e LEANDRO WAKAY, CPF ***.919.768-**, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0001953/2024-71, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 962/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO SEI Nº 0005574/2025-31 (SEI Principal nº 0003511/2025-40)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Materiais de Escritório, nos termos do Anexo II-C – Especificações Técnicas, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90121/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, por meio de pedidos emitidos e controlados via WEB.
VALOR TOTAL: R$ 130.495,51 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Provimento CSM nº 2.724/2023 e Provimento n° 100/2024, ambos do TJ/SP, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 7/2005, 9/2005, 181/2013, 229/2016, 347/2020 e 351/2020, bem como de toda a legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

PROCESSO SEI Nº 0005957/2025-17 (SEI Principal nº 0003512/2025-94)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: MICHEL BRAND SILVEIRA EPP.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Materiais de Hidráulica, nos termos do Anexo II-C – Especificação Técnica, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90151/2024 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP), através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, através de pedidos emitidos e controlados via WEB.
VALOR TOTAL: R$ 105.887,52 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Provimento CSM nº 2.724/2023 e Provimento n° 100/2024, ambos do TJ/SP, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 7/2005, 9/2005, 181/2013, 229/2016, 347/2020 e 351/2020, bem como de toda a legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

PROCESSO SEI Nº 0005573/2025-96 (SEI Principal nº 0003511/2025-40)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO PARTICIPANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DETENTORA: MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Consumíveis – Higiene e Descartáveis, nos termos do Anexo I – Termo de Referência e Anexo II-B – Especificações Técnicas, através da Rede de Suprimentos, para abastecimento do TCESP, através de pedidos emitidos e controlados via WEB.
VALOR TOTAL: R$ 773.064,00 (setecentos e setenta e três mil e sessenta e quatro reais)
BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Provimento CSM nº 2.724/2023 e Provimento n° 100/2024, ambos do TJ/SP, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 7/2005, 9/2005, 181/2013, 229/2016, 347/2020 e 351/2020, bem como de toda a legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com as citadas leis.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

LICITAÇÕES

DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo n° 14392/2024-70 – Objeto: Contratação de treinamentos técnicos em segurança da informação. Extrai-se do termo de homologação da sessão pública realizada por meio eletrônico no Sistema de Compras do Governo Federal no dia 26/03/2025 que se sagrou vencedora dos itens 1 e 2 a empresa POLI SERVIÇOS GERAIS LTDA., pelo valor total de R$ 94.430,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais).
Despacho da Presidência: considerando as manifestações harmônicas do DGA e do GTP, as quais acolho como razões, DECIDO pelo DESPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa *L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento* ; ADJUDICO o objeto do certame em epígrafe à empresa *Poli Serviços Gerais Ltda.* ; HOMOLOGO os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 90008/2025; bem como AUTORIZO a despesa no valor de R$ 94.430,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta reais), com fulcro no artigo 2º, incisos V, VIII e X da Resolução TCESP nº 21/23.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

ATO GP Nº 05/2025
Altera o Anexo do Ato GP nº 12, de 7 de junho de 2022, que designa os Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI , no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de Gestores dos Objetivos do Plano Estratégico 2022-2026, em razão de readequações administrativas internas;
RESOLVE:
Artigo 1º - O Anexo do Ato GP nº 12, de 7 de junho de 2022, fica substituído pelo Anexo integrante deste Ato.
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 25 de abril de 2025.
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE
ANEXO
Plano Estratégico 2022-2026
Gestores dos Objetivos Estratégicos

OE	Descrição	Gestor
1	Promover o Desenvolvimento Sustentável	Leandro Luís dos Santos Dall'Olio (Observatório do Futuro/DCE)
2	Fortalecer a Transparência e o Controle Social	Roberta Rocha P. de Veras Sebastião (DF-06)
3	Contribuir para Melhoria da Gestão Pública e da Prevenção de Erros e Fraudes	Pedro Ribeiro Fagundes (DCE)
4	Avançar na Efetividade da Fiscalização	Paulo Massaru Uesugi Sugiura e Alexandre Teixeira Carsola (DSF/SDG)
5	Expandir a Atuação Preventiva e Orientativa	Rosely Duarte Correa (Controle Interno)
6	Promover a Gestão Integrada da Instituição	Leonardo Cristiano (DCE)
7	Redesenhar Processos Finalísticos, Operacionais e de Suporte	Erik Draganov Santos (GP)
8	Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa	Fernando Henrique Martins da Silva (DCS)
9	Aprimorar as Ações de Capacitação Interna	Bibiana Helena Freitas Camargo (EPCP)
10	Reestruturar e Dinamizar a Gestão de Pessoas	Andréa Vilas Boas Soares Alexandre (DGP/DGA)
11	Promover Continuamente a Inovação e a Evolução Digital	José Ricardo Figueiredo Vaz (DSIS/DTI)

ATO GP Nº 06/2025
Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade, segurança, preservação e eficiência na gestão e no acesso aos documentos arquivísticos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e
CONSIDERANDO a necessidade de organizar instância técnica especializada que atue na elaboração, avaliação e no acompanhamento das políticas institucionais de gestão documental e de acesso à informação, em conformidade com a legislação arquivística vigente, sob orientação do Arquivo Público do Estado,
RESOLVE:
Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, vinculada ao Gabinete da Presidência, é instância colegiada multidisciplinar, de caráter permanente, responsável por elaborar, avaliar e acompanhar as políticas de gestão documental e de acesso à informação, com a finalidade de garantir a proteção e a destinação adequada dos documentos arquivísticos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Artigo 2º - A CADA será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:
I - 1 (um) representante do Gabinete da Presidência – GP, designado dentre os servidores da Diretoria de Expediente da Presidência – DEP;
II - 1 (um) representante da Secretaria-Diretoria Geral – SDG;
III - 1 (um) representante do Departamento Geral de Administração – DGA;
IV - 1 (um) representante do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI;
V - 1 (um) representante da Diretoria de Gerenciamento de Processos – DPROC;
VI - o Encarregado de Dados do TCESP.
§ 1º - A coordenação da comissão caberá ao servidor indicado no inciso I deste artigo.
§ 2º - As deliberações da CADA serão tomadas pelo voto da maioria simples de seus membros e serão lavradas em ata, prevalecendo o voto do coordenador, em caso de empate.
Artigo 3° - São atribuições da CADA:
I - quanto à política de gestão documental:
a) estabelecer interlocução com o Arquivo Público do Estado de São Paulo, de modo a disseminar as normas e os procedimentos técnicos arquivísticos no âmbito do TCESP, solicitando orientação sempre que necessário;
b) elaborar proposta de política de gestão documental, bem como de plano de classificação e de tabela de temporalidade de documentos relativos às atividades-meio e fim do TCESP, planejando sua revisão periódica, em conformidade com as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo;
c) orientar sobre a implementação da política de gestão documental e efetiva aplicação de planos de classificação e de tabelas de temporalidade de documentos, inclusive em relação aos documentos digitais;
d) coordenar, prestar orientação técnica e realizar a análise, aprovação e ratificação da eliminação de documentos em conformidade com as normas e diretrizes vigentes;
e) propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação, nos termos da legislação vigente.
II - quanto à política de acesso à informação:
a) orientar a gestão transparente dos documentos, dados e informações do TCESP, visando assegurar o amplo acesso e divulgação;
b) elaborar proposta para atualizar os instrumentos que regulamentam o acesso à informação no âmbito do TCESP;
c) manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;
d) atuar como instância consultiva do Presidente do TCESP, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas.
III - encaminhar ao Presidente do TCESP relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.
Parágrafo único - Para o perfeito cumprimento de suas atribuições, a CADA poderá convocar servidores que possam contribuir com seus conhecimentos e experiências, bem como propor a constituição de grupos de trabalho para desenvolver estudos técnicos e revisar procedimentos, de forma a aprimorar a gestão documental e o acesso à informação.
Artigo 4º - A CADA poderá submeter à Presidência proposta de consulta ao Gabinete Técnico da Presidência – GTP com relação à definição de prazos de guarda e destinação dos documentos.
Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se.
São Paulo, 25 de abril de 2025.
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

ATO GP Nº 07/2025
Atualiza a composição da Comissão Organizadora das comemorações alusivas aos 10 anos de lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M).
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI , no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE :
Artigo 1º - A Comissão Organizadora, formada pelo Conselheiro Coordenador, encarregada de planejar, definir e coordenar as ações destinadas a celebrar os 10 anos de lançamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M, instituída pelo artigo 1º do Ato GP nº 04/2025, é integrada pelos seguintes membros:
I – Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, a quem compete a coordenação dos trabalhos;
II – Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Vice-Presidente do TCESP;
III – Patrícia Zorzan Alves, Assessora do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo;
IV – Bibiana Helena Freitas Camargo, Diretora da Escola Paulista de Contas Públicas;
V – Márcia Harumi Hirata, Chefe Técnica da Seção de Indicadores da Divisão Audesp;
VI – Manuela Prado Leitão, Assessora do Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo;
VII – Marcello José Ferreira de Amorim, Diretor Técnico da Diretoria de Serviços;
VIII – Patrícia Agiz Almeida da Silva, Diretora Técnica da Diretoria de Contratos e Projetos;
IX – Reginaldo de Souza Coelho, Diretor Técnico da Diretoria de Materiais;
X – Rodney José Idankas, Auditor de Controle Externo da Divisão Audesp.
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 25 de abril de 2025.
ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE